

# Presos políticos da Penitenciária

JORNAL DO COMMERCIO 29.5.69

## transferidos para a Ilha Grande

O juiz Osvaldo Lima Rodrigues, da 1.ª Auditoria da Marinha, autorizou, ontem, o secretário de Segurança Pública da Guanabara, general Luís França, encaminhar à Ilha Grande todos os presos políticos — em número de 57 — que se encontram cumprindo pena de detenção na Penitenciária Lemos de Brito.

No ofício enviado ao chefe de Polícia, cujo portador foi o promotor José Manes Leitão, o magistrado ao determinar a transferência, pediu providências «cautelatórias» a fim de evitar possíveis fugas dos presos durante a remoção.

A Auditoria informou que se encon-

tram recolhidos no presídio da Rua Frei Caneca 52 pessoas condenadas no chamado Processo dos Metalúrgicos, que condenou mais 192, destes até hoje desaparecidos. Estão, também, presos, cinco ex-militares, por atividades subversivas, no chamado Processo dos Marinheiros, que resultou na condenação de mais 12, também foragidos.

### PEDE EXPLICAÇÕES

O juiz Helmo Sussekind, da 2.ª Auditoria da Marinha, por seu turno, vai oficiar ao secretário de Segurança Pú-

blica a fim de saber o motivo pelo qual o indiciado Joaquim Lapoente foi enviado à Ilha Grande sem a sua permissão, fato que estaria prejudicando o andamento do processo, que apura atividades subversivas em Duque de Caxias e em São João de Meriti.

Informou-se que naquela Auditoria estão condenados e recolhidos à Penitenciária Lemos de Brito três ex-militares, que são: Edvaldo Celestino, Luís Carlos Figueiredo e Osmar Mendes Jesus Barbosa. Um quarto elemento está recolhido ao Presídio Naval. Trata-se de João Batista Xavier.

## Integravam célula comunista

Os diretores das Penitenciárias Lemos de Brito e Milton Dias Moreira, Srs. João Marcelo de Araújo e Waldo Temporal, respectivamente, prestaram depoimento ontem, na 8.ª Delegacia Policial, onde o primeiro informou ao delegado Abelardo Borges Barreto, que preside o inquérito que apura a fuga de nove detentos, que acredita que os fugitivos fazem parte de uma célula comunista na Penitenciária, enquanto o segundo, disse apenas que nenhum dos foragidos estava sob sua responsabilidade.

Na oportunidade, lembrou o Sr. João,

Marcelo de Araújo, que o ex-sargento Antônio Prestes de Paula foi um dos líderes da chamada Rebelião de Brasília e Avelino Bion Capítani tomou parte nos movimentos guerrilheiros da Serra de Caparaó. Acrescentou que soube que a célula comunista existente na Penitenciária Lemos de Brito tinha a missão de aliciar os demais internos.

### REGALIAS

Confirmou para o delegado Abelardo Borges Barreto, que todos os fugitivos gozavam de regalias na Penitenciária, porque apresentavam comporta-

mentos exemplares, além de se revelarem inteligentes para o serviço burocrático. Salientou ainda, que só tomou conhecimento da fuga ao ouvir os sinais de alarme. Nessa ocasião, afirmou que estava em seu gabinete de trabalho.

Após verificar o tumulto existente na portaria, o Sr. João Marcelo de Araújo para lá se dirigiu, deparando então com dois guardas baleados. Soube então que havia dois carros estacionados em frente a Penitenciária, que dava cobertura a fuga dos internos. Vários disparos foram feitos do interior desses veículos.

## Apelação em favor de fugitivo

Encontra-se no Superior Tribunal Militar uma apelação em favor do ex-militar Benedito Alves de Campos — um dos seis fugitivos da Lemos de Brito — condenado a cinco anos e três meses de reclusão no "Processo dos Metalúrgicos", sob acusação de atividades subversivas.

O STM já confirmou a sentença condenatória do Conselho Permanente de Justiça da 1.ª Auditoria da Marinha, que impôs nove anos e quatro meses ao ex-militar Antônio Duarte dos Santos, por crime de incitamento e motim na Associação dos Marinheiros e Fuzileiros Navais do Rio de Janeiro. Confirmou

também a condenação do ex-sargento Antônio Prestes de Paula, que cumpria 16 anos de reclusão.

A Auditoria da Marinha informou que Avelino Bion Capítani, cumpria pena de prisão por ter sido condenado a três anos de reclusão no Processo dos Marinheiros e igual período por atividades guerrilheiras na Serra de Caparaó, Minas, 1 sentença proferida pela Auditoria da 4.ª Região Militar.

Sobre o ex-sargento Antônio Prestes de Paula, a 1.ª Auditoria da Aeronáuti-

ca esclareceu que ele cumpria 16 anos de reclusão, de conformidade com a sentença de 10 de maio de 1965, que o condenou por infrações ao Código Penal Militar. Foi acusado de participar da chamada "Rebelião de Brasília", fato ocorrido em setembro de 1963. Figurando numa lista de 54 réus, Antônio de Paula recebeu a pena maior, os demais foram condenados a penas entre três e doze anos. Os demais fugitivos: Marco Antônio da Silva Lima está condenado a nove anos e oito meses, enquanto que a Justiça Militar aplicou a seu colega José Adelino Ramos, 15 anos de reclusão.

## Condenado assessor de Arrais

Telegrama do Recife informa que foi condenado a 1 ano de reclusão, pelo Conselho de Justiça da 7.ª Região Militar, o réu Manuel Alves de Oliveira, an-

tigo membro da Assessoria do então governador Miguel Arrais. «Nozinhos», como o acusado era popularmente conhecido, foi enquadrado na Lei de Se-

gurança Nacional por «pregar a luta de classes» através de um programa radiofônico mantido pela administração estadual da época.

# *Prêso político* JORNAL DO COMERCIO *é enviado para* *a Ilha Grande*

29.5.69

O secretário de Segurança da Guanabara foi autorizada, ontem, pelo juiz Osvaldo Lima Rodrigues, da 1.ª Auditoria da Marinha, a transferir para a Ilha Grande todos os presos políticos — em um total de 57, conforme fontes oficiais — que se encontravam cumprindo pena na Penitenciária Lemos de Brito, após, recentemente, de espetacular fuga de nove prisioneiros tidos como "subversivos", chefiados pelo ex-sargento Antônio Prestes de Paula.

No ofício enviado ao secretário Luis de França Lima — de que foi portador o promotor José Manes Leltão — o juiz Osvaldo Lima Rodrigues solicitou ainda, medidas "acautelatórias" a fim de evitar a repetição de fatos como "possíveis fugas durante a transferência.

Em seu depoimento, ontem, no inquérito sobre a fuga dos presos, o diretor da Lemos de Brito, sr. João Marcelo de Araújo, disse acreditar que eles faziam parte de uma célula comunista que funcionava em pleno presídio e que possuíam muita inteligência no exercício das funções burocráticas que desenvolviam na "quale cárcere". O diretor adiantou que os 57 presos "tinham comportamento exemplar.

(Página 3)